DECRETO Nº 14.512, DE 27.01.2026

Torna sem efeito o Decreto nº 14.502/2026 que Exonera os Vice - Diretores.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Torna sem efeito o Decreto nº 14.502/2026, publicado no dia 22 de janeiro de 2026 que Exonera os Vice - Diretores.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Ponte Nova - MG, 27 de janeiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Eliliane Cacilda Esperidião

Secretária Municipal de Educação